



Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 11 de fevereiro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS ("Companhia"), localizada no km 32 da Rodovia Ayrton Senna, Pista Oeste, na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), em função da presença da única acionista. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Ronald Dennis Marangon.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a reforma estatutária, como objetivo de atender às atualizações das recomendações das normas e regulamentos da Comissão de Valores Imobiliários ("CVM") e a padronização das práticas de governança do Grupo Ecorodovias, a qual foi submetida a análise da ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo, e aprovada conforme Deliberação SEI nº 0055507090 de 06 de fevereiro de 2025. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a acionista aprovou a reforma estatutária, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar com a redação prevista no **Anexo I** da presente ata. A acionista autorizou os diretores a tomarem todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Itaquaquecetuba, 11 de fevereiro de 2025.

Acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Eduardo Augusto Alckmin Jacob e Hugo Rafael Mitz). **Certifico que apresente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Ronald Dennis Marangon - Secretário. JUCESP nº 57.110/25-6 em 20/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>